



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## INDICAÇÃO Nº070/2018


O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja verificado se a Igreja do Taboão é tombada pelo patrimônio histórico;
- Que seja feito o concerto na escada da Igreja do Taboão, onde foi feito um buraco.

### JUSTIFICATIVA

Apedido da população que passa pelo local, pois a mesma representa um risco, principalmente nos dias de eventos religiosos.

Bom Jardim de Minas, 06 de novembro de 2018.

  
Francisco Neto Caetano  
Vereador